



GOVERNO MUNICIPAL  
**Alcântaras**

**TERMO ADITIVO**

**3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Prefeitura municipal de Alcântaras nº  
2505.001/2023-FMS - Processo nº 2505.001/2023-FMS**

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO  
COMTRATO QUE FAZEM ENTRE SI  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO  
OUTRO LADO, A EMPRESA CENTRO DE  
PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO  
RENAIS DO CEARÁ-CEHPRECE PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA..**

O Município de Alcântaras, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Antonino Cunha, 361, Centro, Alcântaras-CE, Centro, inscrita no CNPJ/UF sob o nº. 07.598.626/0001-90, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representa da pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a). Edmilson Bezerra Arruda , doravante denominado de CONTRATANTE, no final assina do, e do outro lado, a empresa CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE, com sede em Rua Professor Costa Mendes, 1609, Bairro Rodolfo Teófilo, na Cida de de Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.31 2.376/0001-55, com Estatuto arquivado no Cartório Pinheiro M orais, 2º Oficio de Registro Civil Comarca de Sobral, sob o nº 942, Livro 015 A, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente João Martins Neto, já qualificado nos autos do processo, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a CHAMAI IENTO PÚBLICO N.º 2505.001/2023-SESA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir.

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMQ DE COLABORAÇÃO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2505.001/2023-FMS e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelas demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação contratual anteriormente pactuado em estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, apoio financeiro para execução da proposta que contemple ações de apoio a gestão administrativa e assistencial nos Estabelecimentos de Saúde vinculados à Secretaria da Saúde, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição.





GOVERNO MUNICIPAL  
**Alcântaras**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 2505.001/2023-FMS passa a viger com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo de Colaboração irá viger até a data de 17, de julho de 2025 podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições:

O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, ou seja, dia 17 de janeiro de 2025, podendo ser alterado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, com as devidas justificativas da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL mediante proposta de alteração a ser apresentada, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela prefeitura municipal de Alcântaras, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Alcântaras/CE, 17 de janeiro de 2025.

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
Ordenador de Despesas da  
Secretaria de Saúde  
Contratante

JOÃO MARTINS NETO  
Centro De Pesquisas Em Doenças Hepato  
Renais Do Ceará-Cephrece  
Contratada